



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SS-DL002/20

A Sra. Secretária de Saúde, vem autorizar e abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A SECRETRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 10.550,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

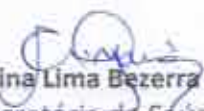


Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

OXIGENIO DA MISTER HULL LTDA - ME, no valor de R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR UNI	VR TOTAL	VR UNI	VR TOTAL	VR UNI	VR TOTAL	SOMA	MEDIA	MEDIA TOTAL
1	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 7M³.	UNID	7	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00	R\$ 4.300,00	R\$ 1.433,33	R\$ 10.033,3
2	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 1M³.	UNID	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00	R\$ 2.570,00	R\$ 856,67	R\$ 2.570,00
					R\$ 10.550,00		R\$ 15.600,00		R\$ 11.660,00			R\$ 12.603,3

Monsenhor Tabosa/CE, 16 de janeiro de 2020.


Celi Regina Lima Bezerra Seralva
Secretária de Saúde



PARECER JURÍDICO
INTERESSADO



Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N^o SS-DL002/20. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n^o 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso II, do art. 24 e art. 55.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Monsenhor Tabosa/CE, 16 de janeiro de 2020.

THALES MADEIRO MELO

OAB/CE n^o 34.378

Procuradoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Secretária de Saúde, conforme relacionados abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL002/20**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa/CE, 17 de janeiro de 2020.


CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
Secretária de Saúde